



DECRETO Nº 599, de 06 de junho de 2022

Dispõe sobre data de ponto facultativo, e dá outras providências.

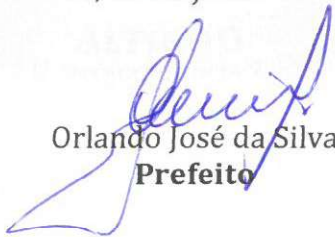
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º. - Fica determinado, por meio deste Decreto, que o dia 24 de junho do ano corrente, será considerado ponto facultativo, nas repartições públicas e entidades da Administração direta e indireta municipais, com exceção daqueles serviços que são considerados indispensáveis, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Altinho, 06 de junho de 2022.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68